



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Portaria nº 009/2021, de 19 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, Sr. Fernando Valeriano da Silva, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Adonias Gomes da Silva.

Art. 2º - O prazo da licença inicia-se a partir da publicação desta portaria e finda-se ao final de quatro anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubaporanga – MG. 19 de julho de 2021.

Fernando ^{SF}Valeriano da Silva
Presidente da Câmara Municipal